SPECTRA I FF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 52.170.037/0001-61

ATO DO ADMINISTRADOR DA CLASSE ÚNICA DOSPECTRA I FF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Neste Ato, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SPECTRA I FF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), serve-se da presente para:

i) Rerratificar a Ata de Aprovação das Demonstrações Financeiras realizada no dia 06 de novembro de 2026 ("Data da Assembleia"), a qual, por um lapso, não constou os apontamentos realizados pelo cotista;

ii) Sendo assim, o instrumento retificado deverá viger na exata forma do Anexo I consolidado ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

Anexo I

"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SPECTRA I FF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
- CNPJ nº 52.170.037/0001-61 –

1. DATA, HORA, LOCAL:
Realizada via manifestação de voto enviada pelos Cotistas em 06 de novembro de 2026.

2. MESA:
Presidenta: *Carolina Cury.*
Secretário: *Vinicius Rocha.*

3. PRESENÇA: *Cotista(s) que votou(aram) por meio de manifestação de voto, nos termos da convocação devidamente enviada pela Administradora, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada(s) na sede do Administrador, tendo este(s) sido cientificado(s) das vedações constantes da regulamentação em vigor.*

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. *Aprovadas as Demonstrações Financeiras Auditadas relativa ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, por maioria dos votos, sendo consignada ressalva conforme solicitação de cotista:*

> *A Forluz aprova, com ressalvas, as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício encerrado em 31 de março de 2026. As ressalvas referem-se aos fatos e aos respectivos efeitos decorrentes das limitações de evidência e das incertezas de avaliação descritas no relatório do auditor independente, relacionadas aos investimentos em fundos investidos e em seus ativos subjacentes: BRASIL AGRONEGÓCIO FIP, BRIDGE ONE TRADE RETAIL TECH FIP, CLOUD9 ZIG 1 FIP, DGF FIPAC 2 FIP, MZEL VENTURE CAPITAL – FIP, NEO CAPITAL III FIP, NEO CAPITAL MEZANINO FIP, SPECTRA BLACKBIRD FIP, SPECTRA BLACKBIRD TWO FIP e SPECTRA VI SPECIAL SITUATIONS FIF. A Forluz solicita à Gestora que promova a regularização das demonstrações financeiras dos FIPs investidos mencionados pelo auditor independente e, após a reemissão das demonstrações financeiras do Fundo, convoque nova assembleia para deliberar sobre o tema. Solicita, ainda, que a ressalva seja consignada em ata.*

4.2. *Qualquer penalidade decorrente do atraso na aprovação das Demonstrações Financeiras do fundo devem ser de responsabilidade do Administrador e/ou Gestor, se cabível.*

5. <u>ENCERRAMENTO</u>

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

<u>Mesa:</u>

Carolina Cury
Presidenta

Vinicius Rocha
Secretário”